Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 3º Bimestre de 2020

RECEITAS DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**82.859.000,00**	**82.859.000,00**	**40.800.475,28**	**49,24**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**37.421.000,00**	**37.421.000,00**	**22.556.898,50**	**60,28**
1.1.1 - IPTU	30.800.000,00	30.800.000,00	20.581.983,51	66,82
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.621.000,00	6.621.000,00	1.974.914,99	29,83
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	**5.623.000,00**	**5.623.000,00**	**1.944.188,92**	**34,58**
1.2.1 - ITBI	5.620.000,00	5.620.000,00	1.940.192,85	34,52
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	3.996,07	133,20
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**30.365.000,00**	**30.365.000,00**	**11.764.080,19**	**38,74**
1.3.1 - ISS	28.770.000,00	28.770.000,00	11.189.093,89	38,89
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.595.000,00	1.595.000,00	574.986,30	36,05
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**9.450.000,00**	**9.450.000,00**	**4.535.307,67**	**47,99**
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1 - ITR				
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**154.420.000,00**	**154.420.000,00**	**75.378.971,96**	**48,81**
2.1 - Cota-Parte FPM	**54.200.000,00**	**54.200.000,00**	**23.453.011,39**	**43,27**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	50.000.000,00	50.000.000,00	23.453.011,39	46,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d	2.100.000,00	2.100.000,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea e	2.100.000,00	2.100.000,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	**75.000.000,00**	**75.000.000,00**	**34.370.443,80**	**45,83**
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996				
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	**600.000,00**	**600.000,00**	**235.185,92**	**39,20**
2.5 - Cota-Parte ITR	**120.000,00**	**120.000,00**	**6.931,27**	**5,78**
2.6 - Cota-Parte IPVA	**24.500.000,00**	**24.500.000,00**	**17.313.399,58**	**70,67**
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**237.279.000,00**	**237.279.000,00**	**116.179.447,24**	**48,96**

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	**8.493.000,00**	**8.493.000,00**	**4.590.834,06**	**54,05**
5.1 - Transferências do Salário-Educação	7.000.000,00	7.000.000,00	3.872.082,40	55,32
5.2 - Transferências Diretas - PNDE	3.000,00	3.000,00	8.620,00	287,33
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.400.000,00	1.400.000,00	672.868,31	48,06
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	37.260,35	41,40
5.5 - Outras Transferências do FNDE				
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1 - Transferências de Convênios				
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**3.241.000,00**	**3.241.000,00**	**858.900,62**	**26,50**
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**11.734.000,00**	**11.734.000,00**	**5.449.734,68**	**46,44**

GeoSIAP - PMGUARA - MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 3º Bimestre de 2020

FUNDEB				
Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**30.044.000,00**	**30.044.000,00**	**15.075.794,23**	**50,18**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.000.000,00	10.000.000,00	4.690.602,15	46,91
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	15.000.000,00	15.000.000,00	6.874.088,64	45,83
10.3 - ICMS-Desonerações Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	120.000,00	120.000,00	47.037,14	39,20
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	24.000,00	24.000,00	1.386,18	5,78
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.900.000,00	4.900.000,00	3.462.680,12	70,67
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**57.000.000,00**	**57.000.000,00**	**27.754.582,70**	**48,69**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	57.000.000,00	57.000.000,00	27.754.582,70	48,69
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**26.956.000,00**	**26.956.000,00**	**12.678.788,47**	**47,04**

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**45.932.000,00**	**45.570.318,66**	**21.527.502,15**	**47,24**	**21.527.502,15**	**47,24**	
13.1 - Com Educação Infantil	5.396.000,00	5.396.000,00	2.395.676,19	44,40	2.395.676,19	44,40	
13.2 - Com Ensino Fundamental	40.536.000,00	40.174.318,66	19.131.825,96	47,62	19.131.825,96	47,62	
14 - OUTRAS DESPESAS	**12.826.000,00**	**15.435.082,94**	**12.979.226,20**	**84,09**	**9.048.443,35**	**58,62**	
14.1 - Com Educação Infantil	3.428.000,00	3.180.398,99	2.714.452,71	85,35	1.488.059,46	46,79	
14.2 - Com Ensino Fundamental	9.398.000,00	12.254.683,95	10.264.773,49	83,76	7.560.383,89	61,69	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**58.758.000,00**	**61.005.401,60**	**34.506.728,35**	**56,56**	**30.575.945,50**	**50,12**	

Deduções para Fins do Limite do FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**2.247.401,60**
17.1 - FUNDEB 60%	849.318,66
17.2 - FUNDEB 40%	1.398.082,94
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**2.247.401,60**

Indicadores do FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**28.328.543,90**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,50
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	27,56
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-2,06

Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subseqüente	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	**1.169.014,36**
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	**2.247.401,60**

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP – Tel.: (12) 3128.2800
CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 3º Bimestre de 2020

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB							
Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**18.042.000,00**	**17.794.398,99**	**13.632.870,60**	**76,61**	**8.072.598,78**	**45,37**	
22.1 - Creche	**9.738.000,00**	**9.161.118,14**	**8.462.014,43**	**92,37**	**4.075.766,31**	**44,49**	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.988.000,00	2.411.118,14	2.095.257,21	86,90	1.004.983,67	41,68	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.750.000,00	6.750.000,00	6.366.757,22	94,32	3.070.782,64	45,49	
22.2 - Pré-Escola	**8.304.000,00**	**8.633.280,85**	**5.170.856,17**	**59,89**	**3.996.832,47**	**46,30**	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.836.000,00	6.165.280,85	3.014.871,69	48,90	2.878.751,98	46,69	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.468.000,00	2.468.000,00	2.155.984,48	87,36	1.118.080,49	45,30	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	**71.179.000,00**	**73.674.002,61**	**41.978.670,60**	**56,98**	**33.565.631,07**	**45,56**	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	49.934.000,00	52.429.002,61	29.396.599,45	56,07	26.692.209,85	50,91	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.245.000,00	21.245.000,00	12.582.071,15	59,22	6.873.421,22	32,35	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**1.063.000,00**	**1.063.000,00**	**542.717,58**	**51,06**	**516.711,71**	**48,61**	
27 - OUTRAS							
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**90.284.000,00**	**92.531.401,60**	**56.154.258,78**	**60,69**	**42.154.941,56**	**45,56**	

Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.678.788,47
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.247.401,60
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	**14.926.190,07**
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	**26.712.039,78**
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**22,99**

GeoSIAP - PMGUARA - MARINHO — Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — **3º Bimestre de 2020**

Outras Informações para Controle							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.408.000,00	1.408.000,00	1.127.586,08	80,08	588.724,06	41,81	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.558.000,00	8.558.000,00	5.606.567,49	65,51	2.976.905,21	34,79	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	**9.966.000,00**	**9.966.000,00**	**6.734.153,57**	**67,57**	**3.565.629,27**	**35,78**	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	**100.250.000,00**	**102.497.401,60**	**62.888.412,35**	**61,36**	**45.720.570,83**	**44,61**	

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

Controle da Disponibilidade Financeira	FUNDEB	Salário Educação
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**4.943.766,82**	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**27.754.582,70**	**3.872.082,40**
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**33.883.196,17**	**541.171,52**
48.1 - Orçamento do Exercício	29.036.840,76	541.171,52
48.2 - Restos a Pagar	4.846.355,41	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**-1.184.846,65**	**3.330.910,88**
51 - (+) Ajustes	**3.426.829,26**	**-3.183.899,63**
51.1 - Retenções	2.412.195,07	-3.184.103,78
51.2 - Conciliação Bancária	1.014.634,19	204,15
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**2.241.982,61**	**147.011,25**

ELISABETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CPF: 830.613.808-25

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31

João dos Santos Marinho
RG: 18.284.296-4
Chefe Financeiro - Seduc

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP – Tel.: (12) 3128.2800
CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO Nº 16, de 28 de julho de 2020.	**Dispõe sobre mudanças nas medidas de flexibilização da quarentena, na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO os recentes casos suspeitos de contaminação por COVID-19 na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, num total até a presente data de 12 (doze) casos, envolvendo servidores e assessores parlamentares;

CONSIDERANDO a preocupação da Presidência e demais Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá com a saúde de todos os servidores, estagiários, terceirizados, assessores parlamentares, extensivos aos seus familiares e, principalmente da população de nossa Cidade;

R E S O L V E, pelos motivos supra, além daquelas já constantes da edição de ato anterior, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

1) O expediente da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, funcionará em horário normal, das 08:00h às 18:00h, com revezamento de servidores, a fim de evitar a sua concentração dentro do ambiente de trabalho;

2) Ficam suspensas, até 08 de agosto de 2020, as Sessões Solenes e Especiais, e as Audiências Públicas, com exceção daquelas necessárias à tramitação de Projetos de Lei que constem com prazo fatal para deliberação;

3) Ficam dispensados das sessões de forma presencial todos os vereadores acima de 60 anos de idade, bem como aqueles portadores de doenças crônicas, passando, a partir de então, acompanhar os trabalhos de forma remota, inclusive com direito a voto, mediante aplicativo a ser disponibilizado por esta Casa de Leis;

4) De igual forma, ficam também dispensados os funcionários da Câmara Municipal da Estância

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Turística de Guaratinguetá, acima de 60 anos de idade, bem como aqueles portadores de doenças crônicas, passando, a partir de então, realizar as suas atividades dentro da jornada de trabalho de forma remota;

5) O atendimento ao público, durante o expediente fica suspenso, bem como a sua presença, durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – as quais continuarão sendo realizadas apenas às terças-feiras, a partir das 14:00h;

6) A participação dos veículos de imprensa, durante a cobertura das Sessões de Câmara, será restrita a apenas um representante de cada veículo, comunicando a esta Casa previamente;

7) Realização do processo de desinfecção em todo prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, bem como seus gabinetes e espaços comuns, com o intuito de prevenção de transmissão de agentes infecciosos.

8) Todos os servidores antes de terem o acesso liberado às dependências do edifício-sede da Câmara Municipal, deverão estar portando máscara protetora, higienizar os calçados em solução composta por água natural e água sanitária que será disponibilizada em recipiente adequado, bem como higienizar as mãos em álcool em gel, também disponibilizado na recepção. Finalmente, após o processo de higienização, passarão por medição de temperatura por termômetro a laser;

9) O presente Ato terá vigência pelo período de 29 de julho corrente até 08 de agosto de 2020.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Administrativo

MC/maas.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

DECRETO

Guaratinguetá - SP

DECRETO Nº 8.998, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação do TENDA ATACADO S.A.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigo 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos do TENDA ATACADO S.A., CNPJ 01.157.555/0015-00, com endereço a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 351 LUC 054, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP, Cep: 12505-300, Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza e Higiene e Material Didático, no valor total de R$ 949,15 (novecentos e quarenta e nove e quize centavos), conforme Nota Fiscal nº 000.129.485 – Série 1, Página 1/1, em favor do Projeto GUARÁ SOLIDÁRIA do Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

DECRETO

DECRETO Nº 8.999, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação do TENDA ATACADO S.A.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigo 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos do TENDA ATACADO S.A., CNPJ: 01.157.555/0011-86, com endereço a Rua Professor João Cavaleiro Salem, nº 231/365, Bonsucesso, Guarulhos/SP, Cep: 07243-580, Produtos de Gênero Alimentício, no valor total de R$ 2.208,51 (dois mil, duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme Nota Fiscal nº 001.882.523 – Série 1, Página 1/1, em favor do Projeto GUARÁ SOLIDÁRIA do Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

DECRETO

DECRETO Nº 9.000, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação do TENDA ATACADO S.A.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigo 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos do TENDA ATACADO S.A., CNPJ: 01.157.555/0011-86, com endereço a Rua Professor João Cavaleiro Salem, nº 231/365, Bonsucesso, Guarulhos/SP, Cep: 07243-580, 50 (cinquenta) Sacolas e 50 (cinquenta) Máscaras, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Nota Fiscal nº 001.882.679 – Série 1, Página 1/1, em favor do Projeto GUARÁ SOLIDÁRIA do Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 839/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 1051/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Sergio Pereira do Nascimento,** em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Joaquim Galvão de França Rangel, nº 198, bairro Portal das Colinas, inscrições cadastrais nº 05.160.026.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de recurso em fls. 06 e fotografia apensada em da fls 07/08.

Portanto, o processo FUNCOC nº 1051/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 24 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 838/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 1052/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário do imóvel, Neide Aparecida Mota Bastos, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Joaquim Galvão de França Rangel, nº 208, bairro Portal das Colinas, inscrições cadastrais nº 05.160.026.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de recurso em fls. 06 e fotografia apensada em da fls 07.

Portanto, o processo FUNCOC nº 1052/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 24 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 837/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 1054/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Eduardo Vasconcelos Garcia da Silveira,** em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Joaquim Galvão de França Rangel, nº 232, bairro Portal das Colinas, inscrições cadastrais nº 05.160.024.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de e-mail em fls. 05 e fotografia apensada em verso da fls 07.

Portanto, o processo FUNCOC nº 1054/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 24 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 836/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 1053/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Eduardo Vasconcelos Garcia da Silveira,** em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Joaquim Galvão de França Rangel, nº 220, bairro Portal das Colinas, inscrições cadastrais nº 05.160.025.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de e-mail em fls. 06 e fotografia apensada em verso da fls 08.

Portanto, o processo FUNCOC nº 1053/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 24 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 835/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 1021/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Luis Sergio Brambilla,** em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Olga Conceição Teixeira de Carvalho, nº 487, bairro Village Santana, inscrições cadastrais nº 11.177.014.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de e-mail em fls. 10 e fotografia apensada em verso da fls 10.

Portanto, o processo FUNCOC nº 1021/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 24 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 834/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 543/FUNCOC/2019.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Maria Minervina Correa Filippo de Carvalho,** em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Marques Guimarães, nº 55, bairro Vila Santa Maria, inscrições cadastrais nº 02.078.002.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de documento em fls. 35 e fotografia apensada em verso da fls 37.

Portanto, o processo FUNCOC nº 543/2019 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 24 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 829/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 385/FUNCOC/2018.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Felipe Cesar Santos Gonçalves,** em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Julio Pacetti Filho, nº 165, bairro Jardim Santa Luzia, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 07.125.011.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de email em fls. 24 e fotografias apensadas em fls 26 e verso.

Portanto, o processo FUNCOC nº 385/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 24 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 833/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 404/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Maria de Lourdes Lourenço,** em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Copertino Antunes da Silva, nº 146, bairro Jardim Bela Vista, inscrições cadastrais nº 06.121.015.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de email em fls. 15 e fotografias apensadas em verso da fls 16 .

Portanto, o processo FUNCOC nº 404/2019 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 24 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 832/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 973/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Fernando Silva Moreira dos Santos,** em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Maria Candida Moreira dos Santos, nº 68, bairro Parque Residencial Mirante, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.185.001.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de email em fls. 09 e fotografias apensadas em fls10 .

Portanto, o processo FUNCOC nº 973/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 24 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 831/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 1016/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Luis Eduardo Gonçalves de Carvalho,** em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Albertino de Vaz Campos, nº 133, bairro Jardim Santa Luzia, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 07.117.037.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de recurso em fls. 09.

Portanto, o processo FUNCOC nº 1016/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 24 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 830/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 1017/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Luis Eduardo Gonçalves de Carvalho,** em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Albertino de Vaz Campos, nº 145, bairro Jardim Santa Luzia, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 07.117.038.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de recurso em fls. 07.

Portanto, o processo FUNCOC nº 1017/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 24 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 824/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO 1027/FUNCOC/2020

Considerando que o proprietário do imóvel, **Helio Gomes da Silva** em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua João Guimarães Silva, nº 99, bairro Jardim Bela Vista, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de email apensado em fls. 06/07 e fotografia apensada em fls 09.

Portanto, o processo FUNCOC nº 1027/2020 bem como a denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 17 de Julho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 827/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO 1018/FUNCOC/2020

Considerando que o proprietário do imóvel, **Adilson Gonzaga Vaz** em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Manoel Cassemiro Filho, nº 103, bairro Jardim Santa Luzia, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de email apensado em fls. 07/08 e fotografia apensada em fls 09/11.

Portanto, o processo FUNCOC nº 1018/2020 bem como a denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 17 de Julho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 826/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO 1029/FUNCOC/2020

Considerando que o proprietário do imóvel, **Helio Gomes da Silva** em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua João Guimarães Silva, nº 115, bairro Jardim Bela Vista, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de email apensado em fls. 06/07 e fotografia apensada em fls 09.

Portanto, o processo FUNCOC nº 1029/2020 bem como a denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 17 de Julho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 823/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO 1020/FUNCOC/2020

Considerando que o proprietário do imóvel, **Helio Gomes da Silva** em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua João Guimarães Silva, nº 107, bairro Jardim Bela Vista, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de email apensado em fls. 07 e fotografia apensada em fls 09.

Portanto, o processo FUNCOC nº 1020/2020 bem como a denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 17 de Julho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 28 de Julho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.648

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 825/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO 1026/FUNCOC/2020

Considerando que o proprietário do imóvel, **Helio Gomes da Silva** em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua João Guimarães Silva, nº 91, bairro Jardim Bela Vista, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de email apensado em fls. 06/07 e fotografia apensada em fls 09.

Portanto, o processo FUNCOC nº 1026/2020 bem como a denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 17 de Julho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br